



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### MINUTA DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato 1ª Publicação Trimestral – Ata de Registro de Preço nº54/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº084/2018, objetivo: contratar empresa especializada nas confecções de Placas, Faixa, Banner e reforma de placas para atender divulgação visual de eventos e obras públicas. Tendo como Fornecedor a Empresa M. S do Nascimento Gráfica – ME (SERIMAR), CNPJ sob nº 08.587.869/0001-96, - Vigência **10/05/2018 à 10/05/2019**. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao 2º. do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que Não Houve Alteração de valores e ficam Mantidos os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 21 de agosto de 2018.

Eng. Julio Cesar Castro Marques  
Secretário Municipal de Infraestrutura

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA P. POSTAL 01  
FONE: PABX (67) 3441-1380 CEP 79750 -000  
E-MAIL: [gabinete@pmna.ms.gov.br](mailto:gabinete@pmna.ms.gov.br) SITE: [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)

### PORTARIA N° 198/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 7475, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 04/07/2018 a 01/10/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 199/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) LIVIA DOS SANTOS FERNANDES DE VASCONCELLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **LIVIA DOS SANTOS FERNANDES DE VASCONCELLOS**, matrícula 7026, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE REFERENCIA REGIONAL, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2018.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 200/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NATAL BASSI**, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABIENTE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 08/08/2018 A 18/10/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 08/08/2018.

Nova Andradina (MS), 14 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 201/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JURANDIR PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JURANDIR PEREIRA**, matrícula 3807, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CEM - MAC, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 202/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SONIA SOARES CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SONIA SOARES CARVALHO**, matrícula 4515, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 203/2018

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIMARA FERREIRA DA CUNHA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **LUCIMARA FERREIRA DA CUNHA ROCHA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 28/07/2018 até 24/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/07/2018, consoante atestado médico emitido na data de 28/07/2018, pelo Dr. Jercé Euzébio de Souza CRM/049.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios

### PORTARIA N° 204/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MADAI DERCY PEREIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MADAI DERCY PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 205/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 3502, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 12/08/2018 a 09/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 206/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) WELIKA ADRIANA ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**WELIKA ADRIANA ROSA DA SILVA**, matrícula 5420, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ORGANIZACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ PROGRAMA FARMACIA POPULAR/FAR, no período de 02/08/2018 a 30/10/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 207/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a)

**ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 8014, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 18/08/2018 a 16/09/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/08/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018**

**PROCESSO: 64998/2018 FLY: 0333.6141/2018**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018**.

**DO OBJETO:** Aquisição de passagens rodoviárias interestadual, com linha direta e horários diversificados, através de empresas de transporte de pessoas ou por intermédio de operadora ou agências de viagens, com a finalidade de atender municípios em situação de vulnerabilidade social.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 147/2018, a saber:

5784-CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Barretos-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	200,00	175,77	35.154,00
2	Passagens rodoviárias de Barretos-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	200,00	171,56	34.312,00
3	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Presidente Prudente-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	50,00	91,56	4.578,00
4	Passagens rodoviárias de Presidente Prudente-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	50,00	87,82	4.391,00
5	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para São Paulo-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	30,00	276,45	8.293,50
6	Passagens rodoviárias de São Paulo-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	30,00	266,27	7.988,10
7	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Ribeirão Preto-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	15,00	237,56	3.563,40
8	Passagens rodoviárias de Ribeirão Preto-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	15,00	246,71	3.700,65
9	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para São José do Rio Preto-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	30,00	153,82	4.614,60
10	Passagens rodoviárias de São José do Rio Preto-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	30,00	151,85	4.555,50
11	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Jaú-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	50,00	192,56	9.628,00
12	Passagens rodoviárias de Jaú-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	50,00	184,97	9.248,50
13	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Bauru-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	40,00	177,23	7.089,20
14	Passagens rodoviárias de Bauru-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	40,00	173,51	6.940,40
15	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Brasília-DF, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	20,00	304,30	6.086,00
16	Passagens rodoviárias de Brasília-DF, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	20,00	307,45	6.149,00
17	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Presidente Epitácio-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados		UN	75,00	61,28	4.596,00

18	Passagens rodoviárias de Presidente Epitácio-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	75,00	59,08	4.431,00
19	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Marília-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	30,00	154,06	4.621,80
20	Passagens rodoviárias de Marília-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	30,00	149,72	4.491,60
21	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Maringá-PR, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	100,00	101,25	10.125,00
22	Passagens rodoviárias de Maringá-PR, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	100,00	100,00	10.000,00
23	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Paranavai-PR, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	75,00	80,00	6.000,00
24	Passagens rodoviárias de Paranavai-PR, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	75,00	78,75	5.906,25
25	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Jales-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	50,00	164,25	8.212,50
26	Passagens rodoviárias de Jales-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	50,00	162,22	8.111,00
27	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Arapongas-PR, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	150,00	129,25	19.387,50
28	Passagens rodoviárias de Arapongas-PR, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	150,00	120,60	18.090,00
29	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Curitiba-PR, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	15,00	256,25	3.843,75
30	Passagens rodoviárias de Curitiba-PR, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	15,00	256,25	3.843,75
31	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Porto Alegre-RS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	10,00	298,25	2.982,50
32	Passagens rodoviárias de Porto Alegre-RS, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	10,00	294,96	2.949,60
33	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Tambau-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	20,00	359,37	7.187,40
34	Passagens rodoviárias de Tambau-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	20,00	345,87	6.917,40
35	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Goiânia-GO, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	10,00	320,25	3.202,50
36	Passagens rodoviárias de Goiânia-GO, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	10,00	319,64	3.196,40
37	Passagens rodoviárias de Nova Andradina-MS, para Sorocaba-SP, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	10,00	232,57	2.325,70
38	Passagens rodoviárias de Sorocaba-SP, para Nova Andradina-MS, com disponibilidade diária para viagens e horários diversificados	UN	10,00	230,63	2.306,30
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>299.019,80</b>		

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.39.00.00.00.(14/2018)  
Nova Andradina – MS, 10 de Agosto de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
572.800.600-46

KATIA DE MATOS INACIO  
Pregoeiro  
023.251.761-42

**EQUIPE DE APOIO:**  
ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI  
EQUIPE DE APOIO  
367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68

CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME  
Representante: ANDRÉ GODDY,  
CPF nº 943.709.231-15

Fornecedor

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **EVERTON LUIS OSHIRO - ME** tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a aquisição de equipamentos fotográficos e de som, para atender o departamento de Assessoria e Comunicação, através da CI nº 067/2018 e solicitação nº 491/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 143/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 64801/2018 – FLY N° 0333.0005953/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**Especificação dos itens:**

Item	Descrição	Marca	un	qde	Valor unit	Valor total
3	Caixa Subwoofer	JBL	UN	2,000	6.945,00	13.890,00
4	Microfone S/ Fio Duplo	AKG	UN	1,000	2.440,00	2.440,00
<b>Valor total: R\$ 16.330,00</b>						

**DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** O prazo da entrega do objeto deste instrumento será fracionado em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada, mediante solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 16.330,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta reais).

**DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2032 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito; Elemento de despesas: 4.4.90.52.06.00.00.00.1000 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, consignados no orçamento para 2018.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2018.  
**EVERTON LUIS OSHIRO - ME**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Everton Luis Oshiro  
Contratada

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Planejamento  
E Administração em substituição ao  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a aquisição de equipamentos fotográficos e de som, para atender o departamento de Assessoria e Comunicação, através da CI nº 067/2018 e solicitação nº 491/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 143/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 64801/2018 – FLY N° 0333.0005953/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**Especificação dos itens:**

Item	Descrição	Marca	un	qde	Valor unit	Valor total
1	Câmera Fotográfica Full Hd, 20,2 Megapixels, Similar A Canon	CANON	UN	1,000	12.000,00	12.000,00
2	Caixa Acústica Ativa	ECOPOWER	UN	3,000	3.560,00	10.680,00
5	Suporte Tripé Caixa De Som Com Ajuste Altura	KSR	UN	1,000	130,00	130,00
<b>Valor total: R\$ 22.810,00</b>						

**DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** O prazo da entrega do objeto deste instrumento será fracionado em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada, mediante solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 22.810,00 (vinte e dois mil oitocentos e dez reais).

**DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2032 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito; Elemento de despesas: 4.4.90.52.06.00.00.00.1000 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, consignados no orçamento para 2018.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2018.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Planejamento  
E Administração em substituição ao  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
Benjamim Barbosa  
Contratada

**EDITAL Nº 0262018/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica a(s) proprietária(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará a(s) proprietária(s), além de multa, de acordo com a Lei nº 11702 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 467/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	NOTIFICAÇÃO
RAMUNDO PEREIRA DE SOUZA	2953	338	2	RUA SETE DE SETEMBRO	1946	CENTRO	30/02/2018
LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM Fiscal de Posturas/Matricula 7780							

**EDITAL Nº 0272018/FP - AUTOS DE INFRAÇÃO DE REINCIDÊNCIA DE LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber a(s) proprietária(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s); após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração tendo sido proferido sem cumprimento o dispositivo legal, foi lavrado auto de infração de reincidência, podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 467/04 e Lei 1274/15.

PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	NOTIFICAÇÃO	AUTOS PROC.	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE REINCIDÊNCIA
ELIEZER OLIVEIRA NETO E KELLY AUGUSTA ROCHA	9314	93	3	RUA JOSE GOMES DA ROCHA	1858	VILA OPERARIA	7/05/2018	62023	66/2018	66/2018

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM  
Fiscal de Posturas/Matricula 7780

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº115/2017

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº115/2017, celebrado com a Empresa EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, ANDRÉ MIRANDOLA-EPP, SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Agosto de 2018.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

Hom 147-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:64998/2018

b) Licitação Nr.:147/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 10/08/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de passagens rodoviárias interestadual, com linha direta e horários diversificados, através de empresas de transporte de pessoas ou por intermédio de operadora ou agências de viagens, com a finalidade de atender municípios em situação de vulnerabilidade social que neces

CONTRATADO:CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 299.019,80 (duzentos e noventa e nove mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

DATA: 10/08/18

ARION AISLAN DE SOUSA

**PORTARIA Nº 277, de 20 de Agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 21 de agosto de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 16 de abril de 2009 a 15 de abril de 2014, a Servidora Pública Municipal LUANA DE OLIVEIRA BERNEGOSZI, matrícula 5389, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 65.671/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 21 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de agosto de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 278, de 20 de Agosto de 2018.**

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora ANTONIA CAVALCANTE VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora ANTONIA CAVALCANTE VIEIRA, funcionária efetiva no cargo de Agente de Apoio Social da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na matrícula 5030, conforme especificado a seguir: 1.115 (um mil cento e quinze) dias, correspondentes a 3(anos) e 20 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 16/3/1979 a 5/4/1982, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 65.568/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de agosto de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 280, de 21 de Agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 26 de setembro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de julho de 2007 a 25 de julho de 2012, a Servidora Pública Municipal ROBERTA APARECIDA PEREIRA, matrícula 4222, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 65.673/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 26 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de agosto de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 313/18 Data: 20/08/2018

Licitação: Processo: 54993/2017, Pregão: 283/2017, Ata nº.: 194/2017

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais)

Credor: 717

LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA - MEI

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSO DE PINTURA EM TECIDO PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL****TOMODA DE PREÇOS 014/2018**

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 014/2018, processo nº 64009/2018 – FLY Nº 0333.0005188/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **23/08/2018 às 07h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano III - 0425 de 02 de Agosto de 2018; Pág. 06/09 e Diário Oficial de 03 de Agosto de 2018; Edição 9.712, pág. 74.

Tendo em vista a alteração na planilha orçamentaria, portanto fica prorrogada, conforme segue.

**A abertura dos envelopes será para o dia 13/09/2018 às 07h30min.**

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.

Nova Andradina, MS; 21 de Agosto de 2018.

**Gilberto Barbieri**  
Presidente da C.P.L.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA****Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 044/2018, processo nº 107/2018. Objeto:** Aquisição de cabos de bisturi, para atender o centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 24/08/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/09/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de Agosto de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA****Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 045/2018, processo nº 185/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada em avaliação de risco pré-anestésicos, para atender as cirurgias eletivas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 24/08/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/09/2018 às 16:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de Agosto de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

 CNPJ: 12.500.145/0001-57  
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS
**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 40/2018 - PR

 Processo Administrativo: 121/2018  
 Processo de Licitação: 121/2018  
 Data do Processo: 24/07/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 121/2018  
 b) Licitação Nr.: 40/2018-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 21/08/2018  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AOS SETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd. de Itens	Média Desclo. (%)	Total dos Itens
- 000016 - ANA A B A RODRIGUES - ME	27	0,0000	33.602,20
- 000660 - ESTRELA GRAFICA, EDITORA E FORMULARIOS	1	0,0000	390,00
- 000017 - GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA	14	0,0000	10.286,00
- 000018 - M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME	6	0,0000	7.159,50
- 000661 - REZENDE & DINIZ NETO LTDA	21	0,0000	32.010,30
	69		83.448,00

Nova Andradina, 21 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL